



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
RESOLUÇÃO Nº002/2018.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018.....	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018.....	4
PORTARIA Nº 018/2018.....	5
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº006/2018.....	7
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº006/2018.....	8
PODER EXECUTIVO.....	9
DECRETO Nº 126/2018.....	9
AUDIÊNCIA PÚBLICA	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA	11
RESOLUÇÃO 006/2018	11
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19
RESOLUÇÃO nº 001/2018	19
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº002/2018

RESOLUÇÃO Nº002/2018, de 23 de maio de 2018.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

Considerando a Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o art. 36 §5 da Lei 141/2012.

Resolve:

Aprovar em sua totalidade o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, vigente até maio de 2019.

Cambira, 23 de maio de 2018.

JOÃO MARIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº007/2018

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

VIDA FÓRMULAS – FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.513.938/0001-54

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA IMEDIATA AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$10.529,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

21/05/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

22/05/2018



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº007/2018

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CALÊNDULA FÓRMULAS EIRELI – ME

CNPJ Nº: 06.310.682/0001-15

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA IMEDIATA AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$8.301,50 (OITO MIL TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

21/05/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

22/05/2018



PORTARIA Nº 018/2018

PORTARIA Nº 018/2018

DATA: 23/05/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1727/2016 DE 11/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades de FISCALIS DE CONTRATOS junto a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93, durante o exercício de 2018:

- Luiz Carlos de Melo
- Fabio José Ferreira
- Jessica Andressa dos Santos
- Amanda Paranhos
- Cleuza Ap. Paranhos Miksza
- Richard Fortunato
- Grasielle Toledo Pires

Art. 2º - Os servidores acima relacionados, serão responsáveis pela Fiscalização dos Contratos tanto de Fornecimento/Aquisição, quanto de Prestação de Serviços, firmados por esta Autarquia de Saúde.

Art. 3º - Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº006/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº006/2018

RESUMO PARA FINS DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial – nº006/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE *SOFTWARE* INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E, SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO.

PARTICIPANTES HABILITADOS:

CARLA FACHI ELETRONICOS – ME, CNPJ 20.243.296/0001-89, com sede a Avenida Getúlio Vargas, nº666, Sala 2, Anita Garibaldi, Joinville – SC.

PROPONENTE / CLASSIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
01	Locação Software de Gestão em Saúde Completo , contendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico aos usuários, treinamentos de manutenção e monitoração do uso do sistema, conforme descrições constantes do Termo de Referência.	Mês	12	R\$4.100,00	R\$49.200,00
02	Implantação e Instalação do Sistema, Conversão dos Dados e Treinamento dos Usuários (incluindo o comodato dos tablets para ACS/ACE).	Und	01	R\$5.250,00	R\$5.250,00
TOTAL:					R\$54.450,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as empresas **CARLA FACHI ELETRONICOS – ME**, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 24 de maio de 2018.

Suzana Martins de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº006/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº006/2018

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia de Saúde, torna público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Processo de Inexigibilidade nº006/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E ATENDIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

O.S.S ORENTE & CIA LTDA – ME, CNPJ 19.006.855/0001-58, com sede a Rua Izidio Frederico Brito, nº255, Bairro Itapoá, Londrina – PR.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total p/07 meses.
15	O.S.S ORENTE & CIA LTDA - ME	R\$12.800,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base na documentação que compõe o processo e os ditames emitidos Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa **O.S.S ORENTE & CIA LTDA – ME**, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 24 de maio de 2018.

Suzana Martins de Oliveira
Presidente da AMS



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 126/2018

DECRETO Nº 126/2018

DATA: 23/05/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/1982 DE 03.12.1982**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor **FERNANDO VALONE MELO**, portador do RG nº 12.377.619-4, inscrito no CPF/MF sob nº 084.736.349-00, do seu cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 23.05.2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na legislação vigente, torna público a toda população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 1º Quadrimestre de 2018, no dia **28 de maio de 2018 às 15:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMBIRA
RESOLUÇÃO 006/2018**

RESOLUÇÃO 006/2018

Republicado para correção

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, reunido extraordinariamente no dia 21 de maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial 2018 do Programa Bolsa Família (PBF).

Cambira, 12 de maio de 2017.

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL 2018/2019

Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família
Prefeitura Municipal de Cambira

Ato administrativo de Criação da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família : **Resolução 006/2017**, Publicado em 12/04/2017

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 21/05/2018

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 23/05/2018

Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em 21/05/2018

Plano de Ação Intersectorial elaborado em: 15/05/2018

Responsáveis pela Elaboração do Plano Intersectorial do Programa Bolsa Família 2018/2019:

Amanda Pereira Capeloto	Secretaria Municipal de Educação	amandacapeloto@hotmail.com
Silvia Helena Lapietre Rocon	Secretaria Municipal de Saúde	silviahelenarocon@bol.com.br
Vanessa Marques da Silva Leal	Secretaria Municipal de Assistência Social	vanessaprovopar@outlook.com
Suellen Rossatto	Gestão CadUnico	suelenrossatto@gmail.com
Camila Calsavara Martines	Centro de Referência de Assistência Social de Cambira -CRAS	camilacmartines@hotmail.com
Camila Fernanda G. Riello	Centro de Referência de Assistência Social de Cambira -CRAS	camilafernanda89@hotmail.com
Caroline Ariane Zenatti	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família – APMIF	carol_zenatti@hotmail.com
Rafaela Cristina Bernardo	Orgão Gestor da Secretaria Municipal de Promoção Social de Cambira	ascambira@gmail.com

Área responsável pelo PBF/Cadastro Único	Objetivo	Meta	Ações	Materiais	Prazo	Recursos do IGD/PBF
Assistência social	Garantir o controle do descumprimento de condicionales do Programa Bolsa Família.	Atingir 70% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Alimentar o	Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, e realização de	Anúncio em rádio, redes sociais, impressão de cartazes e panfletos para distribuição na rede socioassistencial	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		sistema de condicionalidade (SICON) acompanhando 100% das famílias.	campanhas informativas sobre as condicionalidades do programa.	do município. Carro, combustível.		
Assistência social	Realizar averiguação cadastral do Programa Bolsa Família.	Realizar em média 3 visitas domiciliares por semana.	Visitas domiciliares semanais das famílias que foram inseridas no programa, a fins de garantir a veracidade e atualização dos dados declarados no cadastro único.	Carro, combustível. Computador com acesso à internet.	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Assistência social Saúde Educação	Atualização constante da base de dados cadastrais.	Assistência Social: Atualizar pelo menos 50% do total de cadastros. Saúde: Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 80% das famílias. Educação: Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 90% das famílias.	Orientar as famílias beneficiárias do programa bolsa família, quanto a necessidade da atualização do cadastro único, uma vez ao ano, ou sempre que houver alguma alteração de endereço e renda. A partir de campanhas, convites e meios de comunicação.	Anúncio em radio, redes sociais, impressão de cartazes e panfletos para distribuição na rede socioassistencial do município. Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet.	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Assistência Social	Prevenção dos riscos sociais.	Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 50% das famílias.	Aquisições de materiais, para distribuição em grupos e ações socioeducativas para a redução e prevenção dos riscos sociais.	Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet. Materiais didáticos e informativos.	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Educação	Acompanhar a frequência escolar, e diagnosticar as razões de baixa ou não frequência.	Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 90% das famílias.	Enfrentar a evasão e estimular a permanência e a progressão educacional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet.	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Educação	Acompanhar frequência escolar	Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 90% das famílias.	Monitorar a frequência escolar de estudantes incluídos no programa bolsa família, que deve ser de 85% de frequência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e 75% para jovens de 16 e 17 anos.	Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet.	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Educação	Evitar a desistência definitiva de frequentar a escola	Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 100% das famílias.	Orientar as famílias orientando a incentivar seus filhos	Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			frequentarem as aulas, para um maior envolvimento com a educação e o crescimento pessoal.	acesso à internet. Anuncio em radio, redes sociais, impressão de cartazes e panfletos para distribuição na rede socioassistencial do município.		
Saúde	Realizar acompanhamento nutricional das famílias beneficiarias do programa.	Alcançar 90% das famílias nas duas vigências anuais. Através do acompanhamento das Agentes Comunitárias de Saúde.	Realizar duas pesagens anuais, e alimentar o sistema bolsa família, conforme preconizado pelo ministério da saúde.	Balança e fita métrica.	12 meses	[x]sim []não
Assistência Social Saúde	Manter atualização de cadastro na Saúde e Assistência Social	Orientar 80% das famílias beneficiárias através das visitas domiciliares realizadas pelas Agentes Comunitárias de Saúde.	Orientar as famílias, no ato da pesagem e do atendimento quanto a importância de estarem atualizando os dados, sempre que houver necessidade, nos casos de mudança de endereço.	Balança e fita métrica. Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet. Anúncio em radio, redes sociais, impressão de cartazes e panfletos para distribuição na rede socioassistencial do município.	12 meses	[x]sim []não
Saúde	Acompanhar as condicionadas na área da saúde	Alcançar o cumprimento das condicionadas da saúde em 100%.	Acompanhar o cartão de vacinação, o crescimento e desenvolvimento	Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet.	12 meses	[x]sim []não



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			das crianças menores de 7 anos. Orientar as gestantes, ou nutrizes (lactantes), que estas devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê	Anuncio em radio, redes sociais, impressão de cartazes e panfletos para distribuição na rede socioassistencial do municipio.		
Assistência Social Saúde	Realizar busca ativa	Manter a identificação de 100% das Famílias com perfil apto para o Programa Bolsa Família.	Identificar as famílias com perfil apto ao programa Bolsa Família e realizar encaminhamentos para outras áreas, caso necessário.	Carro, combustível. Computador com acesso à internet, sala de reunião, data show, materiais de apoio,. Anuncio em radio, redes sociais, impressão de cartazes e panfletos para distribuição na rede socioassistencial do municipio.	12 meses	[x]sim []não
Assistência Social Saúde Educação	Efetuar acompanhamento familiar	Assistência: Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 80% das famílias. Educação;	Verificar se as famílias estão cumprindo com as condicionalidades.	Carro, combustível. Computador com acesso à internet, sala de reunião, data show, materiais de apoio,.	12 meses	[x]sim []não



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 90% das famílias. Saúde; Acompanhar 100% das famílias.				
Assistência Social Saúde Educação	Efetivar a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Saúde: Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 70% das famílias. Educação: Registrar o acompanhamento dos cadastros com até 80% das famílias. Participar de pelo menos 95% das reuniões da instância de controle social do Programa Bolsa Família.	Realizar o acompanhamento e fiscalização da gestão do Programa Bolsa Família.	Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet.	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Assistência Social Educação Saúde	Socializar as informações referentes ao Programa Bolsa Família.	Manter a divulgação das informações referentes ao programa, buscando cobrir 50% da	Produzir material teórico e informativo, realizar reuniões, palestras e grupos para	Anúncio em rádio, redes sociais, impressão de cartazes e panfletos para distribuição na rede socioassistencial do município.	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0803 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		população do município por meio de produção e distribuição de material teórico e informativo e redes sociais.	socializar informações, divulgar informações via rádio, redes sociais, panfletos, cartazes, folders.	Sala de reunião, data show, materiais de apoio, computador com acesso à internet. Carro, combustível.		
--	--	---	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 001/2018

Resolução nº 001/2018

A Senhora Rosana Meire Cazadei Rezende, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersectorial 2018 do Programa Bolsa Família (PBF)

Cambira, 23 de maio de 2018

Rosana Meire Cazadei Rezende
Presidente da Autarquia Municipal de Educação



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO

Identificação

Data Encerramento	23/05/2018
Objeto:	PROFESSOR PSS 20H
Contratada:	ANATANI DE PAULA MUNHOZ
Contratante:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado unilateralmente pela contratante de acordo com o Art .16 parágrafo 1º, da LEI 1.727/2016.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

Rosana Meire Cazadei Rezende
Autarquia Municipal de
Educação

Anatani de Paula Munhoz

Cambira-PR, 23 de Maio de 2018.